



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C.G.C.(M.F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 - Fone, 64-1021

C A T I G U Á - Estado de São Paulo

LEI Nº 1.158, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1.985.-

Dispõe sobre suplementação de verbas.-

ANTONIO GOMES SERRAFIN, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **SANCIONA E PROMULGA** a seguinte **LEI** aprovada pela **CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**, em sua **SESSÃO ORDINÁRIA** realizada no dia 01 de novembro de 1.985, conforme autógrafa nº 044 de 04 de novembro de 1.985:

ARTIGO 1º - Fica aberto no setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Catiguá, um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de **Cr\$ 248.000.000** (duzentos e quarenta e oito milhões de cruzeiros), ao seu orçamento vigente, nas seguintes dotações orçamentárias:

2.	- Executivo	
2.1	- Gabinete do Prefeito e Dependências	
3132	- Outros Serviços e Encargos	
	ficha nº 011/H.....	25.000.000
2.	- Educação e Cultura	
2.2.1	- Ensino de 1º grau	
3120	- Material de Consumo	
	ficha 015/B	10.000.000
2.7	- Encargos Municipais, Gerais do Município	
3266	- Encargos de outras dívidas	
	ficha nº 100	80.000.000
3253	- Salário Família	
	ficha nº 095/B.....	8.000.000
4351	- Amortização da dívida Contratada	
	ficha nº 105	10.000.000
2.6	- Obras e Serviços Municipais	
2.6.9	- Estradas de Rodagem - Serm	
3120	- Material de Consumo	
	ficha nº 082/B.....	25.000.000
2.6.3	- Serviços funerários	
4110	- Obras e Instalações	
	ficha nº 056	30.000.000
2.6.1	- Seção de obras e Serviços	
3120	- Material de Consumo	
	ficha nº 046/A.....	10.000.000
	SUB-TOTAL.	198.000.000

continua.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C.G.C.(M.F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 - Fone, 64-1021

fl. 02.-


CATIGUÁ - Estado de São Paulo

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.158/85.-


SUB TOTAL.		198.000.000
2. - Executivo		
2.6 - Obras e Serviços Municipais		
2.6.4 - Iluminação Pública		
4110 - Obras e Instalações		
ficha nº 059.....		40.000.000
2.6.9 - Estradas de Rodagem - SERM		
3132 - Outros Serviços e Encargos		
ficha nº 083/B.....		10.000.000
TOTAL GERAL.		248.000.000

ARTIGO 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos advindos de excesso de arrecadação, a se verificar no presente exercício.....
 248.000.000

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 04 dias do mês de novembro de 1.985.-


 ANTONIO GOMES SERAFIN
 Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste departamento na data supra.-


 JAMIL SERON
 Oficial de Gabinete II